



**Extrato de Termo de Convênio**

Processo: **2022124001369**

**Objeto:** Termo de Convênio nº 064/2022 que visa implementar serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no Município.

CNPJ: 02.262.236/0001-21 - Prefeitura de **Campestre de Goiás**.

Valor mensal de: **R\$ 1.500,00** - Vigência: 01/08/2022 a 31/07/2027.

Protocolo 331142

**Extrato de Termo de Convênio**

Processo: **20221240400953**

**Objeto:** Termo de Convênio nº 040/2022 que visa implementar serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no Município.

CNPJ: 01.067.206/0001-00 - Prefeitura de **Divinópolis de Goiás**.

Valor mensal de: **R\$ 1.500,00** - Vigência: 01/05/2022 a 30/04/2027.

Protocolo 331145

**Extrato de Termo de Convênio**

Processo: **202212404000997**

**Objeto:** Termo de Convênio nº 051/2022 que visa implementar serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no Município.

CNPJ: 01.126.143/0001-07 - Prefeitura de **Campos Belos**.

Valor mensal de: **R\$ 1.500,00** - Vigência: 01/06/2022 a 31/05/2027.

Protocolo 331147

**Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes**

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA Nº 038/2022**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público o julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa Sobrado construção Ltda. contra a decisão da Comissão que a inabilitou na Concorrência nº 038/2022-GI-GELIC - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA GO-080, TRECHO GOIANÉSIA / BARRO ALTO, NESTE ESTADO - processo Nº 202200036006447**.

A decisão da Comissão foi pela procedência das alegações da recorrente, reformando o resultado inicial da licitação, passando a empresa Sobrado a figurar como habilitada. O relatório de julgamento encontra-se disponível na GELIC e no site da GOINFRA: [www.goinfra.go.gov.br](http://www.goinfra.go.gov.br):

Informamos também aos interessados que a Comissão fará a abertura das propostas comerciais às **09:00 horas do dia 23/09/2022, sexta feira**, na sala de reuniões da GELIC.

Goiânia, 20 de setembro de 2022.

**JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM**  
Gerente de Licitação

Protocolo 331447

**EXTRATO DO DESPACHO DECISÓRIO Nº 87/2022 - GOINFRA/PR**

Processo SEI/GO Nº 202100036003088 - Despacho Decisório nº 87/2022-GOINFRA/PR (000033576141) - Trata-se de Recurso Administrativo (SEI nº 000033440302) apresentado pela Construtora Perfil LTDA. em face do Despacho Decisório nº 58/2022 - GOINFRA/PR (000031108737), o qual acolhe o Relatório Final nº 6/2022 GOINFRA/PR-GECOR-CPARF (000029612288), complementado pelo Relatório Final nº 9 (000030327505), ambos elaborados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, determinando a aplicação da pena de suspensão de participação em licitação e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses em desfavor da empresa recorrente, com previsão no inciso

III, do artigo 87, combinado com o inciso II, do artigo 88, ambos da Lei 8.666/93. Pelo exposto, INDEFIRO os pedidos formulados no Recurso Administrativo (000033440302), mantendo-se integralmente o Despacho Decisório nº 58/2022 - GOINFRA/PR (000031108737) pelos seus próprios fundamentos. Remetam-se os autos à PR-GECOR-CPARF para conhecimento e notificação da empresa interessada acerca do presente Despacho. Documento assinado eletronicamente por Pedro Henrique Ramos Sales - Presidente, em 16/09/2022.

Protocolo 331354

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 350/2022-GOINFRA** - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 94/2021-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO TESOURAS (LOTE 01), NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP. **DO OBJETO:** 1ª ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO Nº 94/2021-GOINFRA (000033731613), COM REFLEXO FINANCEIRO, DE ACORDO COM OS ACRÉSCIMOS/SUPRESSÃO DE ITENS/SERVIÇOS ESPECIFICADOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 65, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 (000031468554). **DAS ALTERAÇÕES E DO ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO:** O PRESENTE ADITIVO ACRESCE E SUPRIME AO OBJETO DO CONTRATO Nº 94/2021-GOINFRA OS ITENS/SERVIÇOS ESPECIFICADOS NA PLANILHA DE CÁLCULOS (000032757581 [EXCEL] E 000032757524 , FLS. 1 À 4 [PDF]), COM ANUÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO (000033251630 / 000033245098 / 000031583234), COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, QUE PASSAM A SER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO, CONFORME SEGUE: 1) VALOR ACRESCIDO: R\$ 39.105,00 (TRINTA E NOVE MIL CENTO E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 1,07% DO VALOR CONTRATUAL VIGENTE; 2) VALOR SUPRIMIDO: R\$ - 15.208,99 (QUINZE MIL DUZENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), EQUIVALENTE À - 0,42% DO VALOR CONTRATUAL VIGENTE. **DO VALOR DO PRESENTE ADITIVO:** R\$ 23.896,01 (VINTE E TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022 31 63 26 782 1041 3.103, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO TOTALMENTE EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00008, DATADA DE 15/09/2022. PROCESSO SEI Nº 202100036011192.

Protocolo 331342

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 345/2022-GOINFRA** - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2022-GOINFRA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, LOCALIZADA NA AV-3A DO SETOR 8, LOTEAMENTO PARQUE DA BARRAGEM, NA CIDADE DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. **DO OBJETO:** 1ª ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO Nº 03/2022-GOINFRA (000026829617), COM REFLEXO FINANCEIRO, DE ACORDO COM OS ACRÉSCIMOS DE ITENS/SERVIÇOS ESPECIFICADOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 65, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E §1º, DO ART. 7º DO DECRETO ESTADUAL Nº 9.900/2021 (000033021873). **DAS ALTERAÇÕES E DO ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO:** O PRESENTE ADITIVO ACRESCE E SUPRIME AO OBJETO DO CONTRATO Nº 03/2022-GOINFRA, OS ITENS/SERVIÇOS ESPECIFICADOS NO ORÇAMENTO (000032891793 / 000032891921 ) DO CONTRATO Nº 03/2022 - GOINFRA, CONFORME JUSTIFICATIVA (000032863853), E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DISPOSTA NO DESPACHO Nº 1984/2022-GOINFRA/DOC-06106 (000033021873), COM



REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, QUE PASSAM A SER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO, CONFORME SEGUE: 1) VALOR ACRESCIDO: R\$ 4.836.191,17 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), EQUIVALENTES A 6,35% DE AMPLIAÇÃO, E 4,25% DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL VIGENTE; 2) VALOR SUPRIMIDO: - R\$ 1.088.975,333 (UM MILHÃO, OITENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS), EQUIVALENTES A - 1,66% DE AMPLIAÇÃO, E - 0,59% DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL VIGENTE. **DO VALOR DO PRESENTE ADITIVO:** R\$ 3.747.215,83 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.2850 10 302 1043 2.151, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.06, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00001, DATADA DE 20/01/2022. **PROCESSO SEI Nº 202100036014466.**

Protocolo 331391

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 347/2022-GOINFRA.** TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 50/2021-GOINFRA, REFERENTE À ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, NESTE ESTADO, LOTE 03. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. **DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, POR MAIS 60 DIAS, E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 50/2021-GOINFRA (000022526572), PELO PERÍODO DE 195 (CENTO E NOVENTA E CINCO) DIAS, PASSANDO DE 19/06/2021 PARA 31/12/2022, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, § 1º, INCISOS III E V, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. **PROCESSO Nº 202100036009658.**

Protocolo 331409

#### **EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

**ADITIVO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL Nº 5/2022-GOINFRA. SEGUNDO ADITAMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA IFAG/GOINFRA, CUJO OBJETO CONSISTE NA COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE OS PARTÍCIPES VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, REFERENTES À IMPLANTAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO, E DUPLICAÇÃO DE RODOVIAS, DISTRIBUÍDAS EM VÁRIOS TRECHOS E PARA A CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS. PARTÍCIPES:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E INSTITUTO PARA FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS - IFAG. **OBJETO:** ACRESCEER AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA IFAG/GOINFRA NOVOS TRECHOS RODOVIÁRIOS E OBRAS DE ARTE CONSTANTES DO ANEXO III - RELAÇÃO DE PROJETOS E DO ANEXO IV - RELAÇÃO DE PROJETOS (PROCESSO Nº 202100036014170. **RECURSOS FINANCEIROS:** A EXECUÇÃO DO PRESENTE ADITIVO NÃO ENVOLVERÁ, DE FORMA ALGUMA, A TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE OS PARTÍCIPES. **PROCESSO SEI Nº: 202100036004543.**

Protocolo 331270

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 121/2022-GOINFRA. CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** NILZA APARECIDA AZEVEDO ME. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022-GOINFRA, HOMOLOGADO EM 08/08/2022. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA MODERNIZAR O LABORATÓRIO CENTRAL DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

- GOINFRA - LOTE 06. **DO VALOR:** R\$ 113.262,92 (CENTO E TREZE MIL, DUZENTOS E SEXTENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.3163 04 122 4200 4.217 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.02, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00013, DATADA DE 22/08/2022. **PRAZO DE ENTREGA:** 75 (SETENTA E CINCO) DIAS, CONTADOS DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO PELA GERÊNCIA DE CONTROLE E QUALIDADE TECNOLÓGICA DA CONTRATANTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202100036004200.**

Protocolo 331301

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO**

**TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO Nº 39/2022-GOINFRA.** PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 027/2017-PR-NEJUR, REFERENTE À UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA, NA RODOVIA GO-118, KM 167, TRECHO: ALTO PARAÍSO/TERESINA DE GOIÁS, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 (OITENTA) METROS. **PERMISSORA:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO. **OBJETO:** 1) PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 027/2017-PR-NEJUR, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, COM PRAZO CORRESPONDENTE À VIGÊNCIA DO AJUSTE DE DELEGAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO PRESTADO; 2) ESTABELECE A GRATUIDADE DA UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PREVISTA NO TERMO DE PERMISSÃO DE USO, CONFORME ART. 18, § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 14.408/03. **PROCESSO Nº 202100036007833.**

Protocolo 331441

#### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 34/2022**

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR a Tomada de Preços nº 034/2022-GOINFRA**, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma e adequação do Ginásio de Esportes Setor Independência, em Aparecida de Goiânia-GO, e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa **CRB CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº 14.978.507/0001-29, no valor de **R\$ 1.943.522,39** (um milhão, novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos).

Goiânia, 20 de setembro de 2022.

**Pedro Henrique Ramos Sales**  
Presidente

Protocolo 331350

### **Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**

#### **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 268/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta